



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000509
 Data e Hora de Emissão
16/09/2024 11:37:27
 Código de Verificação
MGHS-2E48

20240916u46975281000127146875281000127

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **46.875.281/0001-27** Inscrição Municipal: **1.403.534-6** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA** Tel.: **2122243108**
 Nome Fantasia: **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**
 Endereço: **AVN BARTOLOMEU MITRE 630, APT 606 - LEBLON - CEP: 22431-004**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.176.362/0001-38** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL** Tel.: ---
 Endereço: **R JOAO BATISTA VIDOTTI 407 - SANTO ANTONIO - CEP: 78790-000**
 Município: **ITIQUIRA** UF: **MT** E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota de empenho: 186/2024.

Curso de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal: Termos Aditivos - Prorrogação, Acréscimos, supressões e pedidos de reequilíbrio em contratos administrativos. Curso online - EAD, com cargo horária 16 horas. Conforme Processo de Inelegibilidade de Licitação 006/2024, oriundo do Processo Administrativo 013/2024.

Dados Bancários:

CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
 Banco: Nubank - 260
 Agência: 0001
 Cc: 12121097-5

Prestador do serviço optante pelo Simples Nacional conforme Resolução 140/2018, Lei Complementar nº 123/2006.

VALOR DA NOTA = R\$ 1.500,00

Serviço Prestado

08.02.02 - Treinamento

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU
 SERVIÇOS FORAM ENTREGUES
 E/OU EXECUTADOS

Itiquira-MT 16 de 09 de 24